



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	30.06.2019	30.06.2018
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	11.176.260	10.162.998
Co-obrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural (nota nº 13.c)	11.283	208.407
Total	11.187.543	10.371.405

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$151.173 (R\$151.408 em 30.06.2018), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2019/004

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Relatório dos Auditores Independentes, de 13/08/2019, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao primeiro semestre do exercício de 2019, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva apontada no Parecer dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, tomou conhecimento do Relatório da Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável à sua aprovação.

Brasília (DF), 13 de agosto de 2019.

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2019/003

Ref.: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. – PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Instituição relativas ao primeiro semestre de 2019.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do semestre pela administração da instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Depois de analisar o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes sobre o referido semestre, e após os exames efetuados sobre as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2019, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição em 30 de junho de 2019, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir das limitações e ressalvas constantes do mencionado parecer, sobre a CAPAF.

Brasília (DF), 13 de agosto de 2019.

COMITÊ DE AUDITORIA

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE DE 2019

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/01/2019 a 30/06/2019.

Ressalvado o escopo de sua atuação e com suporte nas informações recebidas no regular exercício de suas atribuições, o COAUD destaca que o lucro líquido do Banco alcançado no semestre pode ser considerado positivo, tendo em vista o cenário de baixa atividade econômica ainda presente.

Persiste o regime de Intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce, pois, a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com significativo impacto no resultado operacional do Banco, seu patrocinador.

O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar.

Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado, mais bem consolidado com referência ao risco operacional e ao risco de crédito, geridos de maneira integrada.

Não chegaram ao conhecimento do COAUD informações que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>, canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Implementando seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, o COAUD promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.

Na interação com as auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou a implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização, que vêm sendo cumpridas pela Administração. Identificada necessidade de melhorias, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e avaliou o Relatório do Auditor Independente com data-base de 30/06/2019.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos apresentou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê. Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2019 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e refletem, com a justificada ressalva dos auditores independentes, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data, razão pela qual recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores do Banco da Amazônia S.A.
Belém – PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o